



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	<b>PROTÓCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 281, Folha 08, Data 03, 12, 87 Horas 16:10 Funcionário <i>Carvalho</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>42/87</u>
	AUTOR Vereador LAZARO SIPPRIANO DE CARVALHO - PFL		

PROJETO DE LEI Nº 47/87, DE 03.12.87

"Dá denominação à Escola Municipal da Vila Maria".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal do Bairro Vila Maria, passa a denominar-se "Escola Municipal Padre Sebastião Teixeira Carvalho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 03 de Dezembro de 1987.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LAZARO SIPPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 03/12/87  
*Carvalho*



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

15  
 4

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 01 Data 04/12/74 Hora 16:10 [Assinatura] Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador LAZARO SIPRIANO E CARVALHO-PFL		

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 04/12/74  
 [Assinatura]

J U S T I F I C A T I V A :

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores:

O Padre Sebastião Teixeira Carvalho, chegou a esta cidade e como vigário da Paróquia local soube levar assistência religiosa às pessoas, por possuir um grande coração, uma facilidade de transmitir através de suas palavras, os ensinamentos de Deus, motivo pelo qual, conquistou a simpatia, amizade e o respeito de todos os barragarcenses.

Durante muito tempo, o Padre Teixeira (Como era conhecido por todos), aqui conviveu, se transformou numa pessoa querida e tradicional, por seu espírito caritativo e humilde, tornando-se assim uma parte do patrimônio histórico de nossa cidade.

Foi um propulsor do movimento de encontro de jovens e cursilhos que, juntamente com a irmã Terezinha, soube conscientizar os jovens desta região a importância dos ensinamentos de Cristo.

Foi um grande vulto na Educação, nesta cidade, sendo que, dentro das Escolas, foi um grande incentivador, sem medir esforços próprios, a orientar cada um, a pautar os caminhos do bem, oferecendo somente sua humildade em forma de orientação religiosa.

Durante sua existência, nunca deixou de atender aos pedidos das pessoas que procuravam uma palavra de conforto e paz. e é nestes termos que embasamos nossa justificativa.....



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



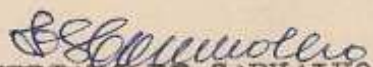
<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Nº 12 Horas 16:10 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	N.º .....
------------------	--	---	-----------

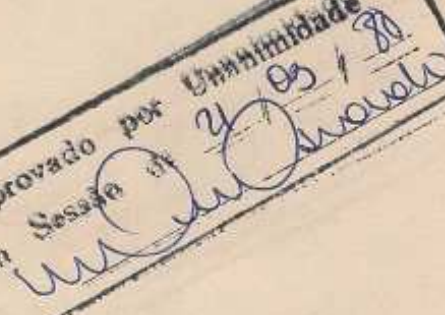
AUTOR Vereador **LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL**

para a denominação da Escola Municipal da Vila Maria em "Escola Municipal PADRE SEBASTIÃO TELXEIRA CARVALHO", em reconhecimento ao mérito que esse religioso, exemplo de bondade, caridade e humildade, deixou para a população barragarcense.

Espero contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente medida legislativa.

Plenário das Deliberação da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 03 de Dezembro de 1987.

  
**LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO**  
 Vereador-PFL

Aprovado por **Unanidade**  
 Em Sessão de **24/03/88**  


DATA

os 04 dias de agosto de 1974  
em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Projeto de Lei  
nº 47/74, foi protocolado  
no livro próprio nº 281  
em 04/12/74 em Juiz de Fora

REMESSA

em 04 dias de agosto de 1974  
em Juiz de Fora  
através do Sr. \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Orçamento de lei 47/87</i>			
Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
<del>Dr. Jerônimo Carvalho Davis</del> <i>Waf L. Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		<i>Dis.</i>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>Dis.</i>	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Pereira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
<i>Eduardo S. Furtado</i> <del>Dr. Maurício Farias Santos</del>		<i>Dis.</i>	

Aprovado por Unanimidade  
 em Sessão de *21/03/88*  
*M. de Souza*

Obs: *Processo P. P. J. Redacao*